

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ¹						
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)						
¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.						
Nome Fundo	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA				CNPJ FUNDO	23.215.008/0001-70
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	006/2024	CNPJ ADM	00.360.305/0001-45	
Gestor	CAIXA Asset	Nº Termo Credenciamento	001/2024	CNPJ GES	42.040.639/0001-40	
Custodiante	Caixa Econômica Federal				CNPJ CUST	00.360.305/0001-45
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021						
	Títulos Públicos - Art. 7º, I, "a"		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			
	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c		Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I			
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II		Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II			
X	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III			
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, III, b		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			
	Ativos Financeiros de RF - Art. 7º, IV		FI em Participações - Art. 10º, II			
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a		Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III			
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, b		FII Imobiliário - Art. 11º			
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c		Empréstimos Consignados - Art. 12º			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros – ANEXO I – Fundos de Investimento			29/07/2025	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-matriz-rf/Paginas/default.aspx		
2. Regulamento			26/02/2025	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-laminas/LA_5982.pdf		
3. Lâmina de Informações essenciais			30/09/2024	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-laminas/LA_5982.pdf		
4. Formulário de informações complementares			28/02/2025	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-laminas/LA_5982.pdf		
5. Perfil Mensal			30/09/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
6. Demonstração de Desempenho			N/A			
7. Relatórios de Rating			N/A			
8. Demonstrações Contábeis			31/12/2024	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Arquivos/BuscaArquivo.aspx		
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)						
Nome/Razão Social do distribuidor:			N/A			
CPF/CNPJ:			N/A			
Informações sobre a Política de Distribuição:			N/A			
Resumo das informações do Fundo de Investimento						
Data de Constituição:		14/12/2015	Data de Início das Atividades:		17/12/2015	
Política de Investimentos do Fundo		Índice de referência/objetivo de rentabilidade Global BDRX				
		Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.				
Público-alvo do Fundo:		Exclusivo previdenciário				
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado		
		Prazo de carência		Não há		
		Prazo para conversão de cotas (dias)		D+0 dias úteis		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0 dias úteis		
		Prazo Total (dias)		0 dias úteis		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)		Taxa de entrada		Não há		
		Taxa de saída		Não há		
		Taxa de administração		0,20%		
		Índice de referência		Taxa de Performance		
		Não possui		Frequência		Linha-d água
				Não se aplica		Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:			Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:			N/A			
Análise de fatos relevantes divulgados:			Não houve fatos relevantes recentes ou não foram informadas pela Instituição			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			Em conformidade com o benchmark e compatível com a Política de Investimentos atual do FAPES/TOLEDOPREV			
Principais riscos associados ao Fundo:			RISCO DE MERCADO ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento)			
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	643	9.276.091.243,33	2,377902	10,50%	10,35%	101,39%
2024	554	6.711.585.180,95	2,152035	10,86%	10,87%	99,20%
2023	437	5.463.046.966,63	1,941134	13,39%	13,05%	102,59%

2022	361	6.034.941.409,44	1,711983	12,76%	12,37%	103,09%
2021	128	1.655.054.217,47	1,518317	4,52%	4,40%	102,75%
2020	52	1.133.205.869,81	1,452710	2,67%	2,77%	96,33%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Operação compromissada					44,53%
	Títulos Privados					32,69%
	Títulos Federais					16,65%
	Debêntures					6,03%
	Valores a pagar/receber					0,01%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN				% do PL do Fundo
	1.					
	2.					
	3.					
	4.					
	5.					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)			Tipo de Emissor		% do PL do Fundo
	58.160.789/0001-28			Banco Safra S.A		3,90%
	60.746.948/0001-12			Banco Bradesco S.A		3,70%
	59.588.111/0001-03			Banco Votorantim S.A		2,80%
	62.232.889/0001-00			Banco Daycoval S.A		2,50%
	90.400.888/0001-42			Banco Santander (Brasil) S.A		2,00%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Sim			
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)			17,6			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco					Nota
	N/A					N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O Caixa Brasil Matriz FI RF mantém perfil conservador, foco em acompanhar o CDI e baixo risco. Apresenta rentabilidade de 13,34% em 12 meses (100,35% do CDI) e volatilidade reduzida (0,11%), evidenciando gestão eficiente e estável. Em relação a outros fundos de renda fixa de RPPS, o Caixa Matriz mostra rentabilidade ligeiramente superior à média, menor volatilidade e taxa de administração mais baixa (0,20%), destacando-se como opção competitiva e segura no segmento.					
Comentários Adicionais	Fundo, aderente à regulação e com desempenho consistente, adequado à carteira de renda fixa dos RPPS, priorizando segurança, liquidez e estabilidade.					

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Toledo/PR		11/10/2025
Responsáveis pela Análise:	Cargo	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal	Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração	Assinado eletronicamente
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 17/10/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/10/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/10/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 17/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037191** e o código CRC **D8F80BAD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.007218/2025-73

Documento nº 0037191v2